
CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ 52.848.868/0001-40-NIRE 35.300.025.636

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Realizada em 30/04/2024.

Data, Horário e Local: 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Documentos Publicados e à disposição dos Acionistas:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua versão digital e impressa em 13/04/2024, e previamente disponibilizados aos acionistas, juntamente com as notas explicativas. **Mesa:** (i) Presidente: Luiz Antonio Cestari; e (ii) Secretária: Maria Inez Novaes Cestari. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com as notas explicativas, referentes ao exercício social de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social de 2023; (iii) remuneração global anual dos administradores e (iv) o crédito e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi regularmente instalada, e os acionistas, após debates e discussões, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, aprovaram as seguintes matérias: (i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com notas explicativas, referentes ao exercício social de 2023; (iii) a destinação do lucro apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 6.965.346,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), na seguinte forma: a) R\$ 348.267,34 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, para a constituição da reserva legal; b) R\$ 77.553,97 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), como dividendo obrigatório a ser pago até o final do exercício; c) R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) a título de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios e serão pagos até o final do exercício de 2024 e d) R\$ 6.241.525,47 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), para a formação da Reserva de Investimento e de Capital de Giro. (iv) A remuneração anual global dos administradores em até R\$ 50.000,00; (v) O crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no valor bruto de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) e líquido de R\$ 253.300,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos reais); (vi) O valor líquido dos juros sobre o capital próprio foi creditado em setembro de 2023, em contas do passivo da Companhia, em favor dos acionistas, de forma individualizadas, na proporção das ações de que eram titulares na data, a serem pagos até o final do exercício de 2024; (vii) Os juros sobre o capital próprio, ora aprovados, foram imputados ao dividendo obrigatório. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos no tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Monte Alto, 30 de Abril de 2024. **Assinaturas:** Mesa: Luiz Antonio Cestari Presidente, Maria Inez Novaes Cestari Secretária. **Acionistas:** Cestari Holding de Participações Ltda Por, Luiz Antonio Cestari, Maria Inez Novaes Cestari, Alcides Cestari Neto. JUCESP nº 219.314/24-0 em 10/06/24.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>